

EDITAL 032/2021**PROCESSO SELETIVO 2022 – GRADUAÇÃO****SELEÇÃO TRADICIONAL**

O Reitor do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo 2022** para os cursos de graduação do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, modalidade presencial, que será realizado sob a responsabilidade conjunta da **RHS Consult Ltda** e do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, nas condições a seguir descritas.

1. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo para ingresso nos cursos presenciais de Graduação do Centro Universitário SENAI CIMATEC está regulamentado pelas Leis nº 9394/96 de 20/12/1996 e n.º. 11.331, de 25/07/2006, pela Portaria MEC n.º 391 de 07/02/2002, pelo Decreto n.º.9.235 de 15/12/2017, pelo Estatuto e Regimento Acadêmico da Instituição e por este Edital que tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos (as) à matrícula no primeiro e segundo semestres do ano de 2022.
- 1.2. O Centro Universitário SENAI CIMATEC adotará as medidas de proteção individual e coletiva de acordo com as determinações sanitárias e legais, visando a prevenção da infecção pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme Apêndice C.
- 1.3. Os procedimentos de aplicação das provas podem ser alterados de acordo com os protocolos estabelecidos pelas autoridades sanitárias do Governo do Estado da Bahia e da Prefeitura de Salvador, vigentes no momento do Vestibular.
- 1.4. O Processo Seletivo objeto deste Edital constitui-se da **SELEÇÃO TRADICIONAL**, por meio de **vestibular presencial**, com provas escritas (Prova Objetiva e Prova de Redação), destinado à seleção de alunos pagantes para ingresso no primeiro e segundo semestres de 2022.

| CRONOGRAMA SELEÇÃO TRADICIONAL | |
|---|-------------------------|
| Período de Inscrição | 01/11/2021 a 28/11/2021 |
| Listagem dos participantes com inscrições deferidas | 30/11/2021 |
| Resultado da análise dos pedidos para atendimento diferenciado na data da prova | 30/11/2021 |



| CRONOGRAMA SELEÇÃO TRADICIONAL | |
|--|-----------------|
| Prazo de Recursos contra Inscrições Deferidas | 01/12/2021 |
| Respostas aos Recursos - Inscrições Deferidas | 02/12/2021 |
| Convocação para Prova | 03/12/2021 |
| Prova | 12/12/2021 |
| Gabarito Preliminar da Prova | 12/12/2021 |
| Interposição de Recursos (08h - 17h) | 13/12/2021 |
| Respostas aos Recursos (publicação até 17:00) | 17/12/2021 |
| Resultado | 20/12/2021 |
| Período de Matrícula (ingresso no primeiro semestre) | 21 a 23/12/2021 |
| Período de Matrícula (ingresso no segundo semestre) | 28 a 30/12/2021 |

1.5. O candidato inscrito para a **SELEÇÃO TRADICIONAL** poderá também se inscrever nas demais modalidades de processos seletivos

1.5.1. Cada modalidade de processo seletivo é regido por regras estabelecidas em editais próprios.

1.6. A **SELEÇÃO TRADICIONAL** será constituída de uma Prova Objetiva e uma Prova de Redação que avaliarão os conhecimentos e habilidades adquiridas por egressos do ensino médio para o prosseguimento de estudos no ensino superior (Graduação), conforme item **5**.

1.7. A inscrição será feita sob a condição de que o candidato classificado apresente, no ato da matrícula, a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, observando-se o seguinte:

1.7.1. se o candidato estiver cursando a última série do ensino médio, ou equivalente, fica ciente de que a não apresentação do Certificado de Conclusão do referido curso até um dia antes do início do semestre letivo, acarretará, irrecorrivelmente, a automática perda do direito à vaga;

1.7.2. o candidato que depender de resultados de Exame Supletivo do Ensino Médio fica ciente de que a não comprovação da aprovação naquele Exame até um dia antes do início do semestre letivo, acarretará, irrecorrivelmente, a automática perda do direito à vaga.

1.7.3. Serão admitidos nos termos do caput deste artigo os candidatos que concluem o Ensino Médio no ano letivo de 2021, ainda que, nos termos



do Parecer CNE/CP Nº 5/2020, o ano letivo de 2021 venha a encerrar-se no ano-calendário de 2022.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE CURSOS, VAGAS, REGIMES E TURNOS OFERECIDOS

2.1. Para este processo seletivo serão oferecidas **250 (duzentos e cinquenta) vagas**, distribuídas nos cursos, conforme apresentado a seguir.

| Curso | Vagas Seleção Tradicional | Duração do curso | Ato Autorizativo |
|--|---------------------------|------------------|--|
| Arquitetura e Urbanismo | 25 | 05 anos | RE – 8.009/19 – Autonomia Universitária |
| Engenharia Civil | 25 | 05 anos | PORTARIA Nº 109, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021 |
| Engenharia de Computação (1º semestre) | 25 | 05 anos | Portaria nº 601, de 29/10/14-D.O.U de 04/11/14 |
| Engenharia de Computação (2º semestre) | 25 | 05 anos | |
| Engenharia de Controle e Automação | 25 | 05 anos | PORTARIA Nº 109, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021 |
| Engenharia Elétrica | 25 | 05 anos | PORTARIA Nº 109, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021 |
| Engenharia Mecânica (1º semestre) | 25 | 05 anos | PORTARIA Nº 109, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021 |
| Engenharia Mecânica (2º semestre) | 25 | 05 anos | |
| Engenharia de Produção | 25 | 05 anos | PORTARIA Nº 109, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021 |
| Engenharia Química | 25 | 05 anos | PORTARIA Nº 1.102, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 |

2.2. As aulas serão ofertadas no Centro Universitário SENAI CIMATEC, localizado na Av. Orlando Gomes, nº 1845, Piatã, Salvador, das 07:00h às 12:30h e 14:00h às 17:30h, para os cursos diurnos e das 18:30h às 22h, para os cursos noturnos.

2.2.1. O Centro Universitário SENAI CIMATEC, reserva-se o direito de alterar o local de funcionamento total ou parcial de qualquer um dos cursos ofertados neste Edital.

2.3. Quando o curso tiver um número de alunos matriculados inferior a 30 (trinta), fica a critério do Centro Universitário não o oferecer ou propor a transferência dos alunos para outro curso, dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital.



2.4. Da opção pelos cursos:

- 2.4.1. O candidato poderá se inscrever em até 2 (duas) opções de curso explicitando a 1ª e 2ª opção;
- 2.4.2. O candidato **NÃO** poderá alterar as suas opções de cursos, após realizar sua inscrição.
- 2.4.3. O candidato que não se classificar na 1ª opção escolhida, poderá ser classificado para a 2ª opção, desde que haja vagas remanescentes.

2.5. Dos cursos com 2 Entradas (Engenharia Mecânica e Engenharia de Computação):

- 2.5.1. O candidato que optar pelo curso de Engenharia Mecânica ou Engenharia de Computação estará concorrendo ao total de vagas disponibilizadas para o curso, no 1º e 2º semestres, sendo que, nesta última, as aulas iniciam em agosto de 2022.
- 2.5.2. As matrículas para os candidatos aprovados para o 2º semestre serão realizadas após a matrícula dos candidatos aprovados para o 1º semestre.
- 2.5.3. Caso os candidatos aprovados para o 1º semestre não preencham todas as vagas disponibilizadas, serão convocados para matrícula os candidatos aprovados para o 2º semestre, conforme ordem de classificação e vagas disponíveis.
- 2.5.4. O candidato que realizar a matrícula para a 1ª entrada perderá o direito de concorrer às vagas para a 2ª entrada.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

- 3.1. É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento às orientações desse Edital, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mail ou números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre o Centro Universitário e a RHS Consult Ltda. para execução do processo seletivo e o candidato.
- 3.2. O Centro Universitário SENAI CIMATEC e a RHS Consult Ltda ficam isentos de qualquer responsabilidade se houver alguma falha no contato com o candidato por erros, omissões ou equívocos nos registros feitos no ato da inscrição.
- 3.3. Após a efetivação da inscrição, não será permitida, sob hipótese alguma, qualquer mudança nos dados informados.
- 3.4. As inscrições para a **SELEÇÃO TRADICIONAL** serão realizadas conforme calendário especificado no item **1.6.**, até às 20h59min do último dia do período, exclusivamente via internet, no site www.sejacimatec.com.br mediante o preenchimento dos dados e o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.5. O valor da taxa de inscrição será de R\$60,00 (sessenta reais) para a **SELEÇÃO TRADICIONAL**.



3.6. Para se inscrever na **SELEÇÃO TRADICIONAL** o candidato deverá:

- a) Acessar o site www.sejacimatec.com.br durante o período de inscrição. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, ou realizada por via postal, por fax ou por correio eletrônico, ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Edital;
- b) Clicar em Inscreva-se;
- c) Preencher o Cadastro de Dados Pessoais;
- d) Escolher a 1ª opção de curso e a 2ª opção de curso;
- e) Gerar o comprovante de inscrição;
- f) Selecionar a opção de pagamento (boleto bancário, cartão de crédito ou outra forma que a instituição venha a disponibilizar);
- g) Efetuar o pagamento conforme opção de pagamento escolhida no ambiente de inscrição

3.7. Quanto ao pagamento da taxa de inscrição:

- 3.7.1. Não será devolvido o valor pago pela taxa de inscrição, no caso de desistência do candidato, ausência no dia da prova presencial ou descumprimento de qualquer item do presente Edital, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência do Centro Universitário SENAI CIMATEC.
- 3.7.2. É vedada a transferência da taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos.
- 3.7.3. A inscrição para a **SELEÇÃO TRADICIONAL** só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição nas formas e nos prazos estabelecidos neste Edital.
- 3.7.4. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento, desde que no prazo de pagamento registrado no boleto, não sendo considerado para tal o simples agendamento.
- 3.7.5. O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando da realização da prova presencial para eventual conferência, se necessário.
- 3.7.6. Para esclarecimento sobre a não confirmação da inscrição, o candidato deverá aguardar a publicação da "Listagem dos participantes inscritos deferidos", conforme cronograma, e então encaminhar mensagem ao e-mail pseletivograduacao@fiab.org.br, contendo o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, nome completo do candidato e nº do CPF.
- 3.7.7. A resposta sobre a inscrição não confirmada será encaminhada ao e-mail do candidato, conforme cronograma.



3.8. O candidato terá a sua inscrição cancelada quando:

- 3.8.1. não tiver o pagamento da taxa de inscrição confirmada pelo banco;
- 3.8.2. tiver pago a inscrição para a **SELEÇÃO TRADICIONAL** com valor inferior ao estabelecido ou o faça após o prazo de pagamento da taxa de inscrição registrado no boleto, mesmo que acatado pela rede bancária;

3.9. No ato da inscrição, o candidato poderá optar pela indicação do **nome social** para sua identificação pública, conforme previsto pela Resolução Nº 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, CNCD/LGBT, vinculado à Secretaria Nacional de Cidadania, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

3.9.1. Entende-se por **nome social** aquele pelo qual pessoas trans se autoidentificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito a procedimentos de compatibilização documental.

3.9.2. Para que tenha seu **nome social** inserido no seu cadastro de inscrição, o candidato deve encaminhar até o dia **01/12/2021** ao e-mail pseletivograduacao@fiwb.org.br os documentos listados abaixo que comprovem a condição que motiva a solicitação de atendimento pelo **nome social**.

- a) fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;
- b) cópia digitalizada da frente e do verso de um dos documentos de identificação oficial com foto; O documento deve conter todas as especificações citadas, ser legível para análise, sob pena de ser considerado documento inválido para comprovação do atendimento
- c) cópia assinada e digitalizada do formulário de atendimento pelo **nome social**, disponibilizado na área de inscrição.

3.9.3. Somente serão aceitos documentos no formato PDF no tamanho máximo de 2MB.

3.9.4. Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, via e-mail ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO

4.1. **Candidato com impossibilidade temporária de realizar as provas em situação regular:** o candidato que estiver com alguma impossibilidade temporária, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, deverá



encaminhar solicitação emitida pelo profissional da saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento diferenciado necessário. O participante para essa solicitação deverá encaminhar ao e-mail pseletivograduacao@fieb.org.br, laudo médico datado e assinado por um médico especialista e ter indicação de código CID (Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde).

- 4.1.1. Em caso de **necessidade de amamentação** durante a prova, a candidata lactante deverá comunicar, até **01/12/2021**, através do endereço pseletivograduacao@fieb.org.br, informando o nome e RG do acompanhante do bebê. Deverão ser atendidas as seguintes condições:
 - 4.1.2. No dia da prova, a candidata lactante, juntamente com o acompanhante que ficará com a guarda da criança, deverá apresentar-se à coordenação para preencher e assinar o Termo de Ciência das condições de amamentação.
 - 4.1.3. A criança a ser amamentada deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local.
 - 4.1.4. No momento da amamentação, a candidata lactante será acompanhada por um fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.
 - 4.1.5. A candidata lactante que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de provas.
 - 4.1.6. Não haverá compensação do tempo de amamentação em relação à duração da prova da participante lactante.
 - 4.1.7. Não será estipulado um tempo mínimo de amamentação e nem o número de amamentações durante o período de prova, sendo a frequência e o tempo necessário de inteira responsabilidade da participante lactante.
 - 4.1.8. A permanência de acompanhantes não autorizados no local de realização das provas poderá acarretar a exclusão da candidata lactante.
- 4.2. **Candidato com transtornos globais de desenvolvimento**, sem condições de realizar as provas em situação habitual: o candidato que necessitar de atendimento diferenciado por apresentar transtornos globais de desenvolvimento, ou que seja diagnosticado com TDAH, Dislexia, Discalculia, Autismo, entre outros, deverá encaminhar ao e-mail pseletivograduacao@fieb.org.br, laudo médico datado e assinado por um médico especialista e ter indicação de código CID (Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde).
- 4.3. **Candidato portador de deficiência**: considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º



do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e da Lei nº 13.146, de 6/7/2015.

4.3.1. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará desse Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais participantes no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e aos critérios de eliminação e de desempate exigidos para todos os demais participantes.

4.3.2. No ato da inscrição, o **candidato com deficiência** deverá:

- a) Declarar-se como tal, especificando o tipo de deficiência de que é portador e o atendimento ou recurso adicional (opcional), conforme apresentado no próprio Cadastro de Inscrição (condição da sala, mobiliário especial, intérprete de Libras, leitura labial, prova ampliada ou o auxílio de leitor).
- b) Encaminhar laudo médico ao e-mail pseletivograduacao@fieb.org.br, datado e assinado por um médico especialista e ter indicação de código CID (Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde). O candidato com deficiência auditiva que for portador de aparelho auditivo deverá encaminhar a declaração do profissional de saúde, data e assinada, que o acompanha justificando o seu uso, para o endereço pseletivograduacao@fieb.org.br.
- c) Necessidade de Tempo Adicional: Os candidatos que se encontrarem nas situações especiais acima citadas e necessitarem de tempo adicional para a realização das provas, deverão requerê-lo com justificativa, incluindo laudo médico, datado e assinado por um médico especialista e ter indicação de código CID (Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde) ao e-mail pseletivograduacao@fieb.org.br.

4.4. Todas as solicitações, as declarações, os laudos médicos e os atestados, devem ser devidamente preenchidos, datados, assinados, digitalizados e encaminhados até o dia **01/12/2021**.

4.5. Somente serão aceitos documentos no formato PDF tamanho máximo de 2MB.

4.6. Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, fax, ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

4.7. Todas as solicitações de atendimento especial serão avaliadas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, podendo ser ou não atendidas.

4.8. O candidato que não encaminhar os documentos referentes às solicitações de atendimento diferenciado até as datas previstas e ou que não observar os procedimentos recomendados, desobriga o Centro Universitário SENAI



CIMATEC e a RHS Consult Ltda a realizar qualquer atendimento especial, não cabendo interposição de recurso em favor daquele que assim não proceder.

5. DAS PROVAS PARA SELEÇÃO TRADICIONAL

5.1. A **SELEÇÃO TRADICIONAL** será composta por **Prova Objetiva** e uma **Prova de Redação** realizadas em um único dia.

5.2. O número de questões na **Prova Objetiva** por objeto de conhecimento estão descritos no quadro abaixo:

| Área do Conhecimento (Códigos) | Objetos de Conhecimento | Quantidade de Questões | Total de Questões |
|---|-----------------------------|------------------------|-------------------|
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT) | Língua Portuguesa | 10 | 15 |
| | Língua Estrangeira (Inglês) | 5 | |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT) | História | 5 | 10 |
| | Geografia | 5 | |
| Matemática e suas Tecnologias (MT) | Matemática | 10 | 10 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT) | Biologia | 4 | 15 |
| | Física | 7 | |
| | Química | 4 | |
| Total | | | 50 |

5.3. A **Prova Objetiva**, de natureza eliminatória e classificatória, serão compostas por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada (A, B, C, D e E), com apenas uma alternativa correta. As questões buscam avaliar competências de forma contextualizada e serão elaboradas com base nos conteúdos estudados no Ensino Médio e equivalente grau de complexidade.

5.4. Cada questão objetiva de múltipla escolha respondida corretamente valerá 1,0 ponto.

5.5. A **Prova de Redação**, de natureza eliminatória e classificatória, com pontuação global de 10 (dez) pontos, apresentará ao candidato uma proposta para elaboração de um texto dissertativo-argumentativo, que possibilite a emissão de uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social.

6. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As Provas serão aplicadas no turno vespertino, das **14h00 às 18h00**, no dia **12/12/2021 (domingo)**, na unidade SENAI CIMATEC, localizado à Av. Orlando Gomes, 1845, Piatã, Salvador, Bahia.



- 6.2. Os candidatos disporão de **4h (quatro horas)** para realizar as provas.
- 6.3. O acesso de todos os candidatos ao Local de Provas ocorrerá das **12h30min às 13h30min**, quando os portões serão, **impreterivelmente**, fechados.
- 6.3.1. Não será permitida a entrada do candidato no local de realização das provas após o fechamento dos portões.
- 6.3.2. A critério da organização do processo seletivo, a abertura dos portões poderá ser antecipada. Em hipótese alguma será antecipado o fechamento dos portões.
- 6.3.3. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos.
- 6.3.4. A Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo poderá, em comum acordo com a Coordenação do SENAI CIMATEC, poderá ajustar ou alterar o horário de início das provas em função de intempérie, tumultos, condições aberrantes de tráfego ou quaisquer eventos de força maior que possam vir a causar transtornos a todos os candidatos no momento abertura dos portões.
- 6.3.5. Serão adotadas medidas e critérios de biossegurança contra o COVID-19, conforme **APÊNDICE C**.
- 6.4. Em virtude das condições de pandemia de COVID-19, será obrigatório o uso de máscara e o cumprimento das medidas e critérios de biossegurança, conforme **APÊNDICE C**.
- 6.5. Os candidatos poderão verificar **a sala** em que realizarão as provas consultando o edital de convocação a ser disponibilizado no site www.sejacimatec.com.br em data estipulada no cronograma do item 1.
- 6.5.1. O candidato só poderá realizar as provas no local designado no edital de convocação.
- 6.5.2. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 6.6. Para realizar as Provas o candidato deverá apresentar documento original, **SENDO VEDADA A APRESENTAÇÃO DE FOTOCÓPIAS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE AUTENTICADAS**.
- 6.7. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a prova, munido de:
- a) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de

Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

b) No caso de apresentação de documentos digitais, os mesmos deverão ser visualizados em seus respectivos aplicativos, para comprovação de sua veracidade. Portanto, deverá o candidato acessar o aplicativo na hora e efetuar sua apresentação. A RHS Consult e o Centro Universitário SENAI CIMATEC não se responsabilizam por falta de conexão com a internet ou outros problemas de possam impossibilitar o acesso ao aplicativo e assim, inviabilizar sua apresentação.

- 6.8. Não será concedido prazo de tolerância para apresentação do documento de identificação, seja qual for o motivo alegado pelo candidato. O candidato que, até o fechamento dos portões, não estiver de posse do seu documento de identificação na forma do item **6.7** deverá deixar o prédio de aplicação das provas.
- 6.9. Terá acesso à sala de provas apenas o candidato que apresentar documento de identificação na forma do item **6.7**. O candidato que apresentar outro(s) tipo(s) de identificação não poderá realizar as provas, sendo eliminado desse processo seletivo.
- 6.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, devendo ser submetido à identificação especial como condição para realização da prova.
- 6.11. A Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo poderá efetuar diligências junto a Institutos de Identificação oficiais com o objetivo de confirmar a identidade do(s) candidato (s) submetido(s) à identificação especial.
- 6.12. Será encaminhado à sala de coordenação o participante cujo documento de identificação, a critério de qualquer membro da equipe de aplicação das provas, apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura ou que esteja danificado ou cuja foto seja do participante ainda criança.
- 6.13. Na hipótese de o documento de identificação apresentado pelo candidato apresentar indícios de irregularidade e ou se o documento não contiver a sua impressão digital ou na hipótese de a imagem da impressão digital estar danificada, será o participante automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 6.14. O candidato encaminhado ao posto de identificação, só terá acesso à sala de provas após a verificação e liberação do responsável.
- 6.15. Não obstante o exposto no item **6.7**, reitera-se que **NÃO SERÃO ACEITOS** como **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** do candidato: certidão de nascimento; título de eleitor; CPF; carteira nacional de habilitação (modelo



- antigo, sem fotografia); carteira de estudante; carteira de aluno de cursinho preparatório ou de curso de língua estrangeira, carteira de sócio de qualquer agremiação; smart card; crachá, carteira funcional sem valor de identidade estabelecido por Lei, protocolos de solicitação de documentos, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados, fotocópias de qualquer natureza, inclusive autenticadas.
- 6.16. Para realização da Prova Presencial, o candidato deve utilizar exclusivamente **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**.
- 6.17. Recomenda-se ao candidato só portar, no acesso à sala de Provas, os objetos necessários à realização das mesmas. Se assim não o fizer, todos os pertences ficarão colocados sob sua cadeira, ficando o Centro Universitário SENAI CIMATEC e seus contratados para realização das provas isentos de qualquer responsabilidade sobre perda, dano ou extravio de qualquer objeto.
- 6.18. No local de realização das provas **NÃO HAVERÁ** armário guarda-volumes.
- 6.19. Durante a realização das provas, não será permitido o uso de relógio digitais, de objetos eletroeletrônicos (telefones celulares, rádios, mp3, iPod, tablets, máquinas calculadoras ou similares, agenda eletrônica, palmtop, pen drive, receptor, gravador, "chaveiro eletrônico" utilizado para realizar transações bancárias, pagers, etc), protetores auriculares, óculos escuros, boné, chapéu, ponto eletrônico, dispositivos com câmeras filmadoras (óculos, caneta, etc), radiotransmissores, assim como a consulta a qualquer tipo de documento ou livro e a comunicação entre os participantes.
- 6.20. Aparelhos de telefonia celular, tablets, smartphones e equivalentes, deverão ter suas baterias retiradas quando possível e, ainda assim, não poderão ser portados, nem utilizados pelo participante durante a realização das provas, seja quando estiver indo ao sanitário ou enquanto permanecer no prédio de realização da Prova, devendo permanecer dentro do saco lacre disponibilizado na entrada da sala, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- 6.21. Serão feitas revistas nos banheiros durante o período da realização das provas e todos os objetos eletrônicos encontrados no local serão resgatados e incinerados.
- 6.22. Durante a realização da prova presencial, caberá ao candidato controlar o tempo disponível, com base nas informações de tempo fornecidas pela organização da prova.
- 6.23. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá ser encaminhado à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma.
- 6.24. A **permanência mínima** do candidato em sala é de **uma hora e trinta minutos** sob pena de não correção da prova do candidato e consequente eliminação do processo seletivo. A saída do candidato levando o Caderno de

- Provas só é permitida após uma hora e meia de prova.
- 6.25. Após sua identificação na sala de provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento de um fiscal.
- 6.26. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 6.27. Após o término da prova e a entrega do caderno de questões e da folha de respostas, os candidatos não mais poderão utilizar o banheiro, devendo deixar o local de prova imediatamente.
- 6.28. O candidato que se retirar do prédio de realização das provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 6.29. Os **três últimos candidatos de cada sala** somente serão liberados quando todos os demais tiverem concluído as provas, devendo assinar a **Ata de Finalização da Aplicação**.
- 6.30. O candidato é o único responsável pelo manuseio das provas, pela compreensão das instruções nelas contidas e pela marcação das folhas de respostas, cabendo ao Fiscal apenas orientar sobre os procedimentos de aplicação das provas.
- 6.31. No tempo de duração das provas, os candidatos deverão resolver as questões das provas e preencher a folha de respostas das questões objetivas e da redação, únicos documentos válidos para a correção.
- 6.32. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da **Folha de Respostas** ou da **Folha de Redação** por erro do participante.
- 6.33. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua **Folha de Respostas**, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico.
- 6.34. Não será permitido que as marcações na **Folha de Respostas** sejam feitas por outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.
- 6.35. A **Prova de Redação** deverá ser manuscrita, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o participante será acompanhado por fiscal, devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 6.36. A **Folha de Redação** não poderá ser assinada fora do local indicado, nem conter rubrica, palavra ou marca que a identifique. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora acarretará a anulação da prova de redação do participante.

6.37. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, sua opção de curso, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade nas **Folha de Respostas**.

6.38. As instruções dos **Cadernos de Provas** e das **Folha de Respostas** ou **Folha de Redação** se incorporam às normas deste Edital, sendo eliminado o candidato que as descumprir.

6.39. O candidato será sumariamente **eliminado** da **SELEÇÃO TRADICIONAL** se:

- a) lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;
- c) chegar após o fechamento do portão;
- d) não comparecer para realizar as provas, seja qual for o motivo alegado;
- e) deixar em branco a folha de respostas ou de redação;
- f) afastar-se do local de realização das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;
- g) deixar de assinar a folha de respostas ou de redação no local apropriado;
- h) não devolver qualquer folha de respostas/redação ou ausentar-se da sala portando qualquer folha de respostas/redação, mesmo tendo assinado a Lista de Presença;
- i) ausentar-se da sala portando o caderno de provas, antes do horário permitido;
- j) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e/ou nas folhas de respostas;
- k) for surpreendido por membro da equipe de aplicação das provas, seja pela observação, seja pelo uso de detectores de metais, portando ou utilizando aparelhos eletrônicos de qualquer tipo;
- l) tiver o aparelho celular acionado (mesmo sendo alarme), desde que não esteja dentro do saco lacre.
- m) não cumprir os protocolos de segurança de prevenção ao COVID-19 constates no Apêndice C.

6.40. Se for constatado, a qualquer tempo, por investigação policial ou não, meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou datiloscópico, ter o participante se utilizado de meios ilícitos ou não permitidos neste Edital, suas provas serão anuladas sendo, automaticamente, eliminado da **SELEÇÃO TRADICIONAL**.



7. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 7.1. A confirmação das inscrições deferidas e interposição de recursos devem seguir os conogramas deste edital e ser realizada das formas abaixo:
- 7.1.1. sobre a "Listagem dos participantes com inscrições deferidas", SELEÇÃO TRADICIONAL, o candidato deve seguir as orientações do item **3.7.6.**
 - 7.1.2. a interposição de recursos sobre a prova e seu gabarito da SELEÇÃO TRADICIONAL, deve ser feita conforme orientações a serem encaminhadas posteriormente ao e-mail dos candidatos.
- 7.2. Não serão recebidos recursos por outra forma ou prazo além do definido neste Edital.
- 7.3. Admitir-se-á um único recurso para cada questão objeto de controvérsia.
- 7.4. Os recursos deverão conter a fundamentação ou o embasamento objeto de controvérsia.
- 7.5. A resposta ao recurso interposto sobre a prova e seu gabarito será disponibilizada na área do candidato, conforme alínea "b", item 7.1.2.
- 7.6. No caso de provimento de recurso interposto, ou decisão judicial, a nota ou classificação obtida pelos candidatos poderá, eventualmente, ser alterada para uma nota ou classificação superior ou inferior, podendo ainda ocorrer à desclassificação dos candidatos que não obtiverem nota mínima exigida para habilitação na respectiva etapa, independentemente da titularidade do recurso.
- 7.7. A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo** é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 7.8. Não serão deferidas em hipótese alguma, vistas ou revisão da prova e das Folhas de Resposta.

8. DA CORREÇÃO DAS PROVAS E CÁLCULO DA NOTA FINAL

- 8.1. **Prova Objetiva** – questões de múltipla escolha:
- a) A Prova Objetiva (questões de múltipla escolha) serão corrigidas eletronicamente.
 - b) Não será atribuída pontuação à questão cuja marcação na folha de respostas estiver a lápis ou apresentar dupla marcação ou estiver em branco.
 - c) A Nota Bruta da Prova Objetiva (NPo) do candidato deve ser calculada da seguinte forma:



$$NPO = Na_{LCT} + Na_{MT} + Na_{CNT} + Na_{CHT}$$

Onde:

NPo= Número de questões objetivas corretas
Na_{LCT}: Número de acertos no objeto de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT);
Na_{MT}: Número de acertos no objeto de conhecimento Matemática e suas Tecnologias (MT);
Na_{CNT}: Número de acertos no objeto de conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT).
Na_{CHT}: Número de acertos no objeto de conhecimento Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT).

- d) Havendo anulação de questão pela Banca Avaliadora a pontuação será atribuída a todos os candidatos.

8.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com as recomendações deste Edital ou da Folha de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.2.1. A anulação de questão ou retificação de gabarito, quando acatadas, terão seus efeitos estendidos a todos os candidatos submetidos a este Processo Seletivo, independentemente de o candidato ter ou não questionado o item modificado.

8.3. **Prova de Redação** - as redações serão corrigidas por 02 (dois) professores, de forma independente. Caso uma diferença significativa entre o resultado das duas correções seja encontrada, um terceiro professor deverá ser envolvido.

8.3.1. A Prova de Redação (PR) será corrigida por professores com comprovada experiência nessa atividade, e avaliará as 5 (cinco) competências a seguir relacionadas, buscando aferir se o participante foi capaz de:

- a) Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.
- b) Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.
- c) Selecionar, relacionar, organizar, interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

- d) Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- e) Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.
- 8.3.2. Cada professor atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 02 (dois) pontos para cada uma das cinco competências avaliadas, podendo a Nota Bruta da Prova de Redação (NPr) do participante variar entre 0 (zero) e 10 (dez).
- 8.3.3. A nota atribuída por cada professor corresponde à soma das notas atribuídas a cada uma das cinco competências.
- 8.3.4. Considera-se que existe discrepância entre as notas atribuídas por dois professores se suas notas totais diferirem por mais de 02 (dois) pontos, será efetuada nova correção, por outro professor avaliador.
- 8.3.5. A nota final da redação do participante será atribuída da seguinte forma:
- Caso não haja discrepância entre as notas atribuídas pelos dois professores, a nota final será a média aritmética dessas notas.
 - Caso haja discrepância entre os dois professores a redação será corrigida, de forma independente, por um terceiro professor.
 - Caso não haja discrepância entre o terceiro professor e os outros dois professores ou caso haja discrepância entre o terceiro professor e apenas um dos professores, a nota final do participante será a média aritmética entre as duas notas totais que mais se aproximarem, sendo descartada a outra nota.
 - Havendo uma terceira correção e, na hipótese de as notas extremas serem equidistantes da nota central, a nota final do participante será a média das três notas.
- 8.3.6. Será anulada, recebendo nota 0 (zero), a Prova de Redação (PR) que se enquadrar em uma das seguintes situações:
- Fugir à proposta do tema;
 - Apresentar texto padronizado quanto à estrutura, à sequência e ao vocabulário, comum a vários participantes;
 - Não obedecer à estrutura dissertativa-argumentativa, mesmo que atenda aos demais critérios de avaliação;
 - Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (com desenhos e/ou números e/ou palavras soltas);
 - For assinada ou rubricada fora do espaço próprio, ou que contenha alguma marca, desenho ou sinal que a identifique;

- f) For escrita a lápis, em parte ou totalmente
- g) Apresentar texto inferior a quinze linhas;
- h) Apresentar texto superior a trinta linhas;
- i) For redigida em folha que não seja a de Redação ou apenas na folha de rascunho.

8.3.7. Considerando-se a metodologia de correção da Prova de Redação, não haverá correção desta prova. O candidato poderá, entretanto, verificar no site, na área do candidato, a versão digitalizada de sua redação.

8.4. A **Nota Final (NF)** do candidato será calculada da seguinte forma:

$$NF = NPo + NPr$$

Onde:

NPo: Nota Bruta da Prova Objetiva; e

NPr: Nota Bruta da Prova de redação.

9. DA ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE, DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

9.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) tiver alcançado menos de 20 (vinte) pontos na Prova Objetiva.
- b) tiver obtido Nota inferior a 05 (cinco) pontos na Prova de Redação (PR).

9.2. Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate a seguir relacionados, tendo preferência na classificação o participante que tiver:

- a) maior Nota Bruta na área do conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MT);
- b) maior Nota Bruta na área do conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT);
- c) maior Nota Bruta na área do conhecimento de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT);
- d) maior idade (computando-se dia/mês/ano).

9.3. O candidato que for beneficiado no desempate pelo critério de maior idade, deverá apresentar ao Centro Universitário SENAI CIMATEC, antes da matrícula, a sua Certidão de Nascimento, para validação da sua classificação. Constatada qualquer divergência entre a data informada na inscrição e a constante na Certidão de Nascimento, será cancelada a classificação, passando o candidato a ocupar a última posição.



- 9.4. As listas de candidatos aprovados e a convocação para a matrícula serão divulgadas no site do Centro Universitário SENAI CIMATEC (www.sejacimatec.com.br).
- 9.5. Primeiramente, serão convocados para matrícula os candidatos aprovados na 1ª opção de curso, até o limite de vagas disponíveis (Lista de aprovados para a matrícula - 1ª opção de curso).
- 9.6. Não sendo preenchidas as vagas do curso, serão chamados os candidatos da "Lista de Espera I - Habilitados da 1ª opção de curso".
- 9.7. Existindo ainda sobra de vagas no curso, serão chamados os candidatos da "Lista de Espera I - Habilitados da 2ª opção de curso".
- 9.8. As vagas, eventualmente não preenchidas, poderão ser destinadas as demais modalidades de Processo Seletivo.
- 9.9. O Gabarito das Provas Objetivas será publicado no site www.sejacimatec.com.br.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1. Os candidatos aprovados na **SELEÇÃO TRADICIONAL**, até o limite das vagas oferecidas, serão convocados para matrícula, conforme cronograma, item 1.4, no primeiro semestre e segundo semestre .
- 10.2.** A matrícula será realizada nos dias estabelecidos no item 1.4 e com bases nas listas de convocação para matrícula, no horário de funcionamento da Central de Matrículas: de **segunda a sexta-feira, das 08:00 às 20:00h e aos sábados das 08:00 às 12:00.**
- 10.3. Todos os procedimentos de matrícula deverão ser realizados de acordo com as diretrizes estabelecidas neste Edital, seguindo as regras financeiras e administrativas do Centro Universitário SENAI CIMATEC, incluindo valor da mensalidade e forma de pagamento.
- 10.4. O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar a divulgação das convocações para matrícula em vagas remanescentes junto do Centro Universitário SENAI CIMATEC.
- 10.5. O candidato classificado em sua **primeira opção de curso** não participa de possíveis chamadas posteriores, independentemente de efetuar ou não sua matrícula no curso para o qual foi selecionado.
- 10.6. O candidato selecionado em sua **segunda opção de curso** tendo ou não efetuado a respectiva matrícula na instituição, continua concorrendo, em possíveis chamadas posteriores, à vaga que escolheu como primeira opção, inclusive em chamada de Lista de Espera.
- 10.6.1. O candidato já matriculado na sua segunda opção que for convocado na lista de espera em sua primeira opção, ao solicitar a matrícula na vaga da primeira opção terá cancelada a matrícula efetuada anteriormente na



segunda opção.

- 10.6.2. Ocorrendo a situação descrita no item 10.6.1, os valores da matrícula serão comparados, podendo ocorrer devolução no valor da diferença entre as matrículas ou pagamento da diferença pelo candidato.
- 10.7. O candidato que não puder comparecer ao ato de matrícula poderá se fazer representar por procurador munido de procuração com firma reconhecida, com poderes específicos para realizá-la.
- 10.8. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo definido neste Edital ou, ainda, que o faça sem estar munido de toda a documentação necessária, conforme detalhado neste Edital.
- 10.9. O candidato desistente perde definitivamente o direito à matrícula, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida neste Processo Seletivo.
- 10.10. A vaga originada pelo não comparecimento do candidato implicará na convocação do candidato imediatamente colocado na lista de classificação e ainda não convocado.

11.DA DOCUMENTAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

- 11.1. No ato da matrícula, os candidatos deverão efetuar o seu pagamento e assinar o Termo de Adesão ao contrato de Prestação de Serviços Educacionais, juntamente com o responsável financeiro, se for o caso, conforme exigência do Centro Universitário SENAI CIMATEC, devendo, ainda, apresentar os seguintes documentos originais:
- a) Documento de Identidade com foto;
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Título de Eleitor;
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e) Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, sem rasuras ou emendas;
 - f) O candidato menor de 18 anos aprovado no Processo Seletivo, somente poderá fazer a sua matrícula no curso acompanhado pelo pai ou responsável legal, o qual será o signatário no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
 - g) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do pai ou responsável legal quando o aluno tiver menos de 18 anos (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras ou emendas);
 - h) Procuração com firma reconhecida, se for representado por procurador;

i) Comprovante de Residência (endereço completo).

- 11.2. O candidato que não comparecer nos prazos estipulados ou que não apresentar a documentação necessária e não efetuar o pagamento integral referente à primeira mensalidade, será considerado desistente, perdendo o direito à matrícula, e ficando nula para todos os efeitos sua classificação no processo seletivo.
- 11.3. No caso da apresentação de Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento de equivalência emitido por colégio particular de outro estado, é exigido o carimbo da Secretaria de Educação do estado onde o participante realizou o curso ou cópia da página do Diário Oficial do respectivo estado na qual conste o nome do participante na ata de conclusão do Ensino Médio.
- 11.4. Todos os candidatos deverão apresentar Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento que comprove a sua conclusão no ato da matrícula, mesmo aqueles que já concluíram ou estejam cursando algum Curso Superior.
- 11.5. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- 11.6. Não será efetivada matrícula com pendência de qualquer documentação.
- 11.7. **Quando o candidato for maior de 18 anos**, os pais ou representante somente poderão fazer a matrícula no curso mediante a apresentação de **procuração com firma reconhecida**.
- 11.8. A matrícula será feita por período acadêmico, considerando o período estabelecido no Calendário Acadêmico.

12.DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13709/18.

- 12.1. Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.
- 12.2. Os dados informados na ficha de inscrição pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.
- 12.3. O SENAI CIMATEC fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados



em razão do presente certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Os resultados deste Processo Seletivo só serão válidos para matrícula no primeiro e segundo semestres de 2022.
- 13.2. O Centro Universitário SENAI CIMATEC poderá alterar qualquer disposição fixada para este Processo Seletivo, publicando Nota Pública, Comunicado ou Aditivo de Edital ou Retificação de Edital, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras desse certame.
- 13.3. A efetivação da inscrição do candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.
- 13.4. Será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.
- 13.5. Os alunos matriculados submeter-se-ão ao Estatuto e ao Regimento Acadêmico do Centro Universitário SENAI CIMATEC, ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e acatarão as normas referentes ao sistema de matrícula.
- 13.6. A este Edital, que pela legislação tem força de lei, se incorporam as orientações contidas nos Cadernos de Provas, Folhas de Respostas ou de Redação, nos Editais, Notas Públicas, Aditivos e Comunicados publicados, referentes a este Processo Seletivo.
- 13.7. Para todos os fins deste Edital e deste Processo Seletivo, será considerado como referência o horário local da cidade do Salvador/BA.
- 13.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir toda e qualquer dúvida inerente a este Processo Seletivo.
- 13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário SENAI CIMATEC.

Salvador, de de 2021.

DocuSigned by:

Leone Peter Correia da Silva Andrade

EB397EF51300453...

Leone Peter Correia da Silva
Andrade Reitor
Centro Universitário SENAI CIMATEC



Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:

Centro Universitário SENAI CIMATEC: e-mail: pseletivograduacao@fiel.org.br ;
pelo telefone (71) 3462-9501,

Comissão Organizadora do Processo Seletivo:

- Rafael Gonçalves Bezerra de Araújo
- Sabrina Oliveira Caribé
- Sayonara Nobre de Brito Lordelo
- Tatiana Gesteira de Almeida Ferraz
- Tatiana Miguez Costa



APÊNDICE A

OBJETOS DE CONHECIMENTO – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO – SELEÇÃO TRADICIONAL

1. LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

- Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.
- Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade - performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.
- Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania – Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.
- Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos – produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas.; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o

processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

- Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico-semânticas).
- Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço temporal em que se produz o texto.
 - Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da microestrutura do texto.
- Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

2. MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

- Conhecimentos numéricos: operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
- Conhecimentos geométricos: características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.
- Conhecimentos de estatística e probabilidade: representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
- Conhecimentos algébricos: gráficos e funções; funções algébricas do 1º e do 2º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e

inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.

- Conhecimentos algébricos/geométricos: plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

3. CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

3.1 Física:

- Conhecimentos básicos e fundamentais - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.
 - O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.
 - Energia, trabalho e potência - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.
 - A Mecânica e o funcionamento do Universo - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.
 - Fenômenos Elétricos e Magnéticos - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes

contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.

- Oscilações, ondas, óptica e radiação - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.
- O calor e os fenômenos térmicos - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de Gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

3.2 Química

- Transformações Químicas - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford- Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.
- Representação das transformações químicas - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.
- Materiais, suas propriedades e usos - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.
- Água - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções

coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

- Transformações Químicas e Energia - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

- Dinâmica das Transformações Químicas - Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

- Transformação Química e Equilíbrio - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

- Compostos de Carbono - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

- Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

- Energias Químicas no Cotidiano - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fosseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

3.4 Biologia

- Moléculas, células e tecidos - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das

células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA as investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

- Hereditariedade e diversidade da vida - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Conceções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

- Identidade dos seres vivos - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

- Ecologia e ciências ambientais - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico.

Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

- Origem e evolução da vida - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinianas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

- Qualidade de vida das populações humanas - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

4. CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

- Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade - Cultura Material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

- Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado – Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

- Características e transformações das estruturas produtivas - Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

- Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente - Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.
- Representação espacial - Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

APÊNDICE B

MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO

Baseada nas cinco competências da Matriz de Referência para Redação, a proposta da Redação é elaborada de forma que o participante produza um texto dissertativo-argumentativo em prosa que possibilite a emissão de uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social.

COMPETÊNCIAS EXPRESSAS NA MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO E NÍVEIS DE CONHECIMENTOS ASSOCIADOS.

| | |
|------------------------|--|
| Competência I | Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa. |
| Competência II | Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa. |
| Competência III | Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista. |
| Competência IV | Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação. |
| Competência V | Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado que respeite os direitos humanos |

I - Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

| | |
|------------------|---|
| 20 pontos | Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizarem reincidência. |
| 16 pontos | Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita. |
| 12 pontos | Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita. |
| 8 pontos | Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da língua portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita. |
| 4 pontos | Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da língua portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita. |
| 0 pontos | Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da língua portuguesa |

II - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.

| | |
|------------------|---|
| 20 pontos | Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo. |
| 16 pontos | Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão. |
| 12 pontos | Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão. |
| 8 pontos | Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão. |
| 4 pontos | Apresenta o assunto, tangenciando o tema, ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais. |
| 0 pontos | Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa. Nestes casos a redação recebe nota 0 (zero) e é anulada. |

III - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

| | |
|------------------|---|
| 20 pontos | Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista. |
| 16 pontos | Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista. |
| 12 pontos | Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista. |
| 8 pontos | Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista. |
| 4 pontos | Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista. |
| 0 pontos | Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista. |

IV - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

| | |
|------------------|--|
| 20 pontos | Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos. |
|------------------|--|

| | |
|------------------|---|
| 16 pontos | Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos. |
| 12 pontos | Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações, e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos. |
| 8 pontos | Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos. |
| 4 pontos | Articula as partes do texto de forma precária. |
| 0 pontos | Não articula as informações. |

V- Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

| | |
|------------------|---|
| 20 pontos | Elabora muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto. |
| 16 pontos | Elabora bem proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto. |
| 12 pontos | Elabora, de forma mediana, proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto. |
| 8 pontos | Elabora, de forma insuficiente, proposta de intervenção relacionada ao tema, ou não articulada com a discussão desenvolvida no texto. |
| 4 pontos | Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto. |
| 0 pontos | Não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto. |

APÊNDICE C

MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA CONTRA A COVID-19

MEDIDAS PARA OS CANDIDATOS:

- O ingresso aos locais de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscaras de proteção individual e portando uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente.
- Nos ambientes de prova haverá distanciamento de 1,0 metro entre um candidato e outro.
- Todos os candidatos terão sua temperatura aferida antes de entrarem no local de prova. Em caso de aferição da temperatura igual ou superior a 37,5°C, o candidato deverá ser submetido a uma contraprova com a utilização de aparelho reserva. Havendo confirmação de febre, não será permitido o acesso do candidato ao local de prova.
- O candidato que durante a prova apresentar sintomas gripais será conduzido a uma sala específica com medidas de distanciamento mais rígidas.
- Os candidatos poderão entrar no local de aplicação portando seus próprios frascos de álcool em gel ou outros antissépticos para as mãos. Os frascos deverão estar desprovidos de rótulos.
- O candidato que, por ventura, venha a comparecer ao local de prova utilizando viseira (face shield) e óculos de proteção facial deverá retirar o EPI no momento da identificação dentro da sala de aplicação de prova, apenas para este fim, podendo voltar a utilizá-lo após concluído o procedimento.
- Será permitida a entrada de candidatos com bebidas NÃO alcoólicas, tais como água, suco, refrigerantes e lanches. O candidato poderá ficar sem máscara apenas durante o consumo ou a ingestão de bebidas e lanches ou durante a identificação do candidato, caso seja solicitado pelo fiscal.
- A saída do candidato da sala de aplicação de prova para a utilização do banheiro deve ser solicitada ao fiscal de sala, o qual fará o seu acompanhamento ao local, observada a restrição de uso de uma pessoa por vez.

MEDIDAS GERAIS:

- Demarcação de área de fluxo de pessoas de modo a se evitar aglomerações dentro do prédio de aplicação das provas.
- Redução da circulação de pessoas no prédio com a redistribuição dos candidatos em um número maior de locais de prova, garantindo que a ocupação predial não ultrapasse 50% do limite de pessoas em ocupação máxima.
- Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPIs) aos colaboradores do processo seletivo: máscara, protetores faciais e luva (durante contato com a prova) para minimizar o risco de transmissão do SARS-CoV-2.
- Disponibilização de álcool 70% em todos os ambientes para a adequada higiene das mãos de colaboradores e candidatos, conforme recomendações do Ministério da Saúde.
- Uso de elevadores restrito a pessoas com dificuldade de locomoção.

Sistema FIEB



- Envio do material de suporte e de provas em embalagens higienizadas e com o mínimo de manipulação humana possível, de modo a reforçar a segurança do exame e evitar contaminação do material a ser utilizado na aplicação.